Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação

Gerência de Licitação
Fls. Nº
Rub.
CSL - Comissão Setorial de Licitação

ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO 27.3.03/2019-CSL COM A EMPRESA: SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE VALOR PARA A **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.023/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** Às 11:30h do dia 13 de outubro de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 27.3.03/2019-CSL com a empresa **SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA** CNPJ 00.828.906/0001-07, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acrescimo do presente contrato, conforme oficio em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Autorização da Exmo. Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 27.3.03/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu BARBARA XAVIER FARIAS, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 13 de outubro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

BARBARA XAVIER FARIAS

KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO